

RDT 42/18

A Diretora Técnica da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o local das partidas entre o ASTRO X CANAÃ, válidas pela 2ª Rodada do **CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIAS INFANTIL (SUB-15) E JUVENIL (SUB-17) - EDIÇÃO 2018**, saindo do **Estádio Municipal Alberto Oliveira (Jóia da Princesa)**, para a **Vila Olímpica dos Amadores**, mantendo a mesma data e horário, de acordo com o que determina o “Art. 7º letra A” das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais, e em conformidade com a letra “f” do “Art. 2º”, do Regulamento da Competição;

CONSIDERANDO que a alteração se faz necessária devido à solicitação feita pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO.

RESOLVE:

Programar os jogos válidos pelo **CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIAS INFANTIL (SUB-15) E JUVENIL (SUB-17) - EDIÇÃO 2018**, conforme tabela abaixo:

▪ **CATEGORIA INFANTIL**

DATA	HORA	Nº	JOGO		CATEGORIA	LOCAL
29/09/18	15:30	12	Astro	x	Canaã	Infantil
						Vila Olímpica dos Amadores

▪ **CATEGORIA JUVENIL**

DATA	HORA	Nº	JOGO		CATEGORIA	LOCAL
29/09/18	13:30	12	Astro	x	Canaã	Juvenil
						Vila Olímpica dos Amadores

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 21 de setembro de 2018.

Taíse Silva Galvão
Diretora de Competições